

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:A9E55A7C

LICITAÇÃO
ATA DE AVALIAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

ATA DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E DE PONTUAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA A NÍVEL DE SUBSTITUIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL I E INFANTIL COMO REGENTE DE SALA, EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº 03/2025.

Às 09h00min do dia 11 de agosto de 2025, reuniram-se presencialmente, na Sala de Licitações do Município de Jardim Olinda/PR, situada à Av. Siqueira Campos, 83, neste município, os membros da Comissão de Credenciamento, designados através da Portaria nº 20 de 14 de Abril de 2025, pelo Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Exmo. WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, para proceder, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Edital de Credenciamento nº 03/2025, à avaliação dos documentos de habilitação jurídica e fiscal, bem como à análise da pontuação dos títulos da candidata **Leandra Regina Fernandes**, interessada em executar serviços de docência a nível de substituição no Ensino Fundamental I e Infantil como regente de sala. A Comissão analisou a documentação apresentada e protocolada até a data limite estabelecida em edital, constatando que o envelope estava devidamente lacrado, ocasião em que os membros vistaram o envelope e a respectiva documentação. Após análise criteriosa dos títulos e comprovantes apresentados, a Comissão verificou que a candidata atendeu aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 03/2025, sendo, portanto, declarada habilitada. Em ato contínuo, foi elaborada a Tabela de Classificação com a respectiva pontuação e classificação da candidata, conforme os critérios estabelecidos em edital, estando tal tabela anexada a esta ata, denominada “Anexo I da Ata de Avaliação”, e devidamente assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Dessa forma, a presente avaliação é encerrada, e a presente ata, juntamente com o “Anexo I – Tabela de Classificação”, será publicada para dar publicidade ao ato e identificar a participante quanto ao resultado, a fim de que, se assim desejar, apresente eventual recurso no prazo previsto no item nº 6.2 do Edital de Credenciamento nº 03/2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Credenciamento.

Jardim Olinda/PR, 11 de agosto de 2025.

ANDERSON MIRANDA	RONIL PAULO GOMES	LAYS GONÇALVES QUEIROIS
Membro da Comissão de Credenciamento	Membro da Comissão de Credenciamento	Membro da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:71193383

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, conforme resultado final do concurso público nº 001/2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAILSON REIS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.276.***-13, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 11 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:10C0D6EC

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE - CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022

Às 15:00 (quinze horas) do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, encontravam-se presentes, eu **ELIABE DA SILVA CARDOSO**, agente administrativo, encarregado da lavratura do presente termo, o Exmo. Prefeito Municipal, **WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, e o empossando Sr. **ADAILSON REIS DE CASTRO**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, iniciando os trabalhos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, passou a expor o empossando que o exercício do cargo público municipal subordinava-se ao Regime Único dos Servidores Municipais, prescrito na Lei Municipal de nº 679/2013, de 28 de outubro de 2013, ao qual, **ADAILSON REIS DE CASTRO** empossando, bem ciente dos deveres e obrigações ali disciplinadas, aceitou expressamente as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, assumindo o compromisso de bem o servir. Ato contínuo, o empossando Sr. **ADAILSON REIS DE CASTRO**, apresentou declaração de não exercer outro cargo, emprego ou função pública cuja a acumulação seja vedada, bem como atestado de aptidão física e mental, cujos documentos passam a fazer parte integrante de seu prontuário. Após o que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, declarou o Sr. **ADAILSON REIS DE CASTRO**, empossado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para todos os devidos fins e efeitos de direito. Dado e passado nesta Prefeitura aos 11º dias do mês de agosto de 2025, vai pelo o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, e pelo Servidor Público **ADAILSON REIS DE CASTRO**, assinado.

Jardim Olinda/PR, 11 de agosto de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA	ADAILSON REIS DE CASTRO
Prefeito Municipal	Empossado

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:83C8D70C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA** CNPJ: sob nº 10.284.459/0002-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 20/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição Reboque 03 Eixos Prancha Rebaixada Com 02 Rampas Eletro- Hidráulico Destinada Ao Transporte De Máquinas E Equipamentos Pesados Pertencentes Ao Município De Jundiaí Do Sul – Estado Do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 187.999,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 04 de agosto de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:E61BBE22

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 165/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 01 de agosto de 2025, o Sr. Rogério Cezar Tomba, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.077.926-0 SESP/IIPR e CPF/MF nº. 897.535.429-68.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3F2BB983

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 567, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

• Considerando a Lei Federal Nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

• Considerando o Decreto Presidencial Nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

• Considerando a Resolução CMDCA Lapa-PR Nº 395, de 06 de Abril de 2022, que cria o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou

Testemunhas de Violência, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município da Lapa-PR,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 06 de Agosto de 2025, em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

• POLÍTICA DE SAÚDE

Titular: Cleonice Pinheiro dos Santos Dardaque

Suplente: Priscilla Zaleski

• POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Flávia Jeane Ferrari

Suplente: Sarah da Luz Pasdiora Schultz

• POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

Titular: Heloíza Aparecida Lima de Lara

Suplente: Dirlei Werle Fávaro

• POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Liziane Ramalho Pinto

Suplente: Simone dos Santos

• CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Ticiane Ribas Schefer

Suplente: Patricia Rosa Coelho Stabach

• CONSELHO TUTELAR

Titular: Sandra Gonçalves

Suplente: Eliane Almeida Sossela

• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA LAPA

Titular: Guilherme Lapa Werner

Suplente: Teodora Diadio de Paula

• PODER JUDICIÁRIO/ VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA LAPA

Titular: Cintia Ramos Ribeiro

Suplente: Audrei Letícia Martins Rissi

Art. 2º - Nomear conforme o Art. 14, Parágrafo 2º da Lei Federal Nº 13.431/2017, a Política de Assistência Social responsável da Rede de Proteção, que indicará técnico de Referência para o atendimento aos casos de violência sexual, que garantirá a urgência e a celeridade necessária ao atendimento de saúde e à produção probatória, preservada a confidencialidade.

Art. 3º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CMDCA Nº 498, de 02 de Maio de 2024, e demais disposições em contrário.

Lapa, 06 de Agosto de 2025.

PATRICIA ROSA COELHO STABACH

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas

Código Identificador:047B495E

VALOR: R\$ 47.424,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.
INICIO DE VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025.
TERMINO DA VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Paçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 07 de agosto de 2025

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F0FF2CFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº194/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº194 /2025 – De 11/08/2025 a 15/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ADEMAR MARCILIO BERNANRDES	MOTORISTA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	11/08/2025,12/08/2025,13/08/2025,14/08/2025 e 15/08/2025.	PARTICIPAR DO CURSO TRANSPORTE ESCOLAR NO SEST SENAT, DURANTE CINCO DIAS SEM PERNOITE.,DAS 07H AS 18H30MIN, AO DIA 15 DE AGOSTO MESMO HORARIO.	R\$ 400,00
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	11/08/2025,12/08/2025,13/08/2025,14/08/2025 e 15/08/2025.	PARTICIPAR DO CURSO TRANSPORTE ESCOLAR NO SEST SENAT, DURANTE CINCO DIAS SEM PERNOITE.,DAS 07H AS 18H30MIN, AO DIA 15 DE AGOSTO MESMO HORARIO.	R\$ 400,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:50FEFDCF

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº195/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 195 /2025 – De 31/07/2025 à 06/08/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANDERSON GOMES DINIZ	MOTORISTA	SÃO GERONIMO DA SERRA,ARAPONGAS,JACAREZINHO E LONDRINA.	31/07/2025,01/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 340,00
EDEVAL BUENO	MOTORISTA	LONDRINA,JACAREZINHO E CURITIBA.	31/07/2025,01/08/2025,02/08/2025,03/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E BUSCAR PACIENTE COM ALTA HOSPITALAR E TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO.	R\$ 530,00
ELZIO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	ANDIRA, SANTO ANTONIO DA PLATINA,LONDRINA, JACAREZINHO,IBAITI,CARLOPOLIS E ARAPONGAS.	31/07/2025,04/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E BUSCAR PACIENTE COM ALTA HOSPITALAR.	R\$ 420,00
FABIO FOGAÇA	MOTORISTA	ANDIRA,LONDRINA,JACAREZINHO,CARLOPOLIS E SÃO GERONIMO DA SERRA.	31/07/2025,01/08/2025,04/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 360,00
IRINEU JESUS MARSOLA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO PLATINA,JACAREZINHO,CARLOPOLIS,LONDRINA E CORNÉLIO PROCOPIO.	31/07/2025,01/08/2025,02/08/2025,04/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$440,00
JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	JACAREZINHO,SANTO ANTONIO DA PLATINA E ANDIRA.	01/08/2025,04/08/2025,05/08/2025 E 06/08/2025	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES .	R\$ 240,00
JACQUESON CLEITON REBEQUI	S. MOTORISTA	JACAREZINHO E SANTO ANTONIO DA PLATINA.	31/07/2025,01/08/2025,04/08/2025 E 06/08/2025	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS,EXAMES E BUSCAR MEDICAMENTOS.	R\$ 280,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F62E0797